



EDITAL DE DIVULGAÇÃO Nº 175/2022-PROECE/UFMS

SELEÇÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO PARA PARTICIPAÇÃO DE SERVIDORES DA UFMS EM EVENTOS ESPORTIVOS DURANTE O ANO DE 2022.

**A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL**, por meio da Pró- Reitoria de Extensão, Cultura e Esporte (Proece), no uso de suas atribuições legais, considerando as normas estabelecidas no EDITAL DE DIVULGAÇÃO Nº 88/2022, seleção de servidores-atletas para participar em eventos esportivos com recursos da UFMS em 2022, em conformidade com as disposições das Normas Regulamentadoras das Ações de Extensão da UFMS (Resolução nº 18- COEX/UFMS, de 05 de maio de 2021), torna público o resultado da seleção de Auxílio Financeiro para participação de Servidores em eventos esportivos durante o ano de 2022.

**1. DO RESULTADO**

1.1 Propostas aprovadas:

| Unidade de Origem | Cargo                       | Nome do servidor          | Título do Evento vinculado   | Local do Evento   | Data do Evento | Valor de Diárias | Valor de Passagens | Valor de Inscrição | Valor Total Solicitado | Situação        |
|-------------------|-----------------------------|---------------------------|--|-------------------|----------------|------------------|--------------------|--------------------|------------------------|-----------------|
| CPAR              | Assistente em Administração | Angelica Nunes Ferreira   | 24ª MEIA MARATONA INTL DO RIO DE JANEIRO - RIO DE JANEIRO INTL HALF MARATHON – SPECIAL EDITION | Rio de Janeiro/MS | 21/08/2022     | 860,00           | 2.000,00           | 140,00             | 3.000,00               | Lista de espera |
| CPAR              | Professor                   | Carlos Rodrigues da Silva | 24ª Meia Maratona Internacional do Rio de Janeiro  | Rio de Janeiro/RJ | 21/08/2022     | 860,00           | 2.000,00           | 140,00             | 3.000,00               | Lista de espera |
| <b>TOTAL</b>      |                             |                           |  |                   |                | <b>1.720,00</b>  | <b>4.000,00</b>    | <b>280,00</b>      | <b>6.000,00</b>        |                 |

**2. DAS PROVIDÊNCIAS**

2.1. Os coordenadores das propostas selecionadas deverão encaminhar, via SEI, para a Sepes/Dice/Proece o Termo de compromisso devidamente preenchido e assinado até 30 dias antes do evento.

2.2. O pagamento da taxa de inscrição, eventualmente poderá ser solicitado pelo proponente via processo de inexigibilidade de licitação via SEI (a Unidade de origem é a responsável pelo procedimento de inexigibilidade) seguindo os passos abaixo:

a) O servidor deverá formalizar processo no SEI do tipo ESPORTE: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA (PJ);

b) Relacionar ao processo 23104.006389/2022-58;

c) Preencher o Ofício Interno solicitando o pagamento da taxa de inscrição, com seu nome completo, Siape e nome do evento, valor da taxa a ser paga e data que ocorrerá o evento e anexar os seguintes documentos:

l) folder ou edital do evento;

- II) cadastro do CNPJ da empresa promotora do evento;
- III) dados bancários da empresa promotora do evento); e
- IV) encaminhar o processo para a DICE/PROECE pelo menos 45 dias antes do evento.

2.3. Após a publicação deste edital o servidor deverá formalizar processo com a solicitação de afastamento e solicitação de aquisição de passagens e concessão de diárias de acordo com as normas da UFMS.

2.4. Para aquisição de diárias e passagens, o servidor deverá formalizar processo no SEI do tipo ESPORTE - diárias relacionando ao processo 23104.006389/2022-58, com os seguintes documentos:

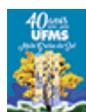
- a) folder do evento;
- b) preencher no SEI o formulário de Solicitação de Diárias e Passagens (modelo disponível no SEI);
- c) anexar no processo a Portaria de autorização da viagem; e
- d) encaminhar o processo para a DICE/PROECE, pelo menos 30 dias antes do evento.

2.5 O servidor coordenador da proposta deverá prestar contas Técnica e Financeira do recurso recebido, encaminhando por e-mail ([sepes.proece@ufms.br](mailto:sepes.proece@ufms.br)) os comprovantes das despesas, no prazo de até 15 dias após o encerramento do evento/viagem, sob pena de devolução dos recursos concedidos, os seguintes documentos, no formato PDF deverão ser enviados para SEPES/PRECE, bem como anexar o relatório da viagem no SCDP.

- a) Certificado/Declaração de participação no evento;
- b) Registros de imagem da participação no evento;
- c) Relatório de participação no evento, apresentando os resultados obtidos, incluindo fotografias e outros registros; e,
- d) Termo de ajuste do orçamento, devidamente preenchido e assinado em caso de alteração das despesas previstas.
- e) Os servidores contemplados na situação **lista de espera** estão condicionados às limitações orçamentárias da PROECE (item 3.1 do EDITAL DE DIVULGAÇÃO Nº 88/2022 - PROECE/UFMS) - (doc. SEI 3247954).

Campo Grande, 1º de julho de 2022.

MARCELO FERNANDES PEREIRA  
Pró-Reitor de Extensão, Cultura e Esporte



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Fernandes Pereira, Pró-Reitor(a)**, em 04/07/2022, às 08:58, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufms.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3381724** e o código CRC **F8838D52**.

#### GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO, CULTURA E ESPORTE

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67)3345-7232/7233

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

